

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 17 (dezessete) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros e Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente foi lida em segunda leitura a proposta de Resolução Normativa de Relatoria do Conselheiro Anselmo Brito, sendo a votação desta adiada afim de que sejam inseridas alterações por parte de seu Relator. Em seguida, foi apresentada proposta de Resolução sobre cumulação de cargos pela Conselheira Substituta Ana Raquel, conforme fora designada, a ser submetida ao Pleno para primeira leitura na próxima sessão. Não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-7320/2010, denúncia, interessados Prefeitura Municipal-Tanque D'Arca/Manuel Valente de Lima Neto, aprovado acórdão 142, por unanimidade entre os presentes, com exceção do Conselheiro Rodrigo Siqueira, que averbou-se impedido de votar por ter atuado neste processo; TC-11995/2020, comunicação de irregularidade, interessados Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Manuilson Andrade Santos, aprovado acórdão 143. Nesse momento, a Presidência comunicou o adiamento da pauta da Conselheira Maria Cleide Costa Beserra para a próxima sessão. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros**: TC-6156/2022, manifestação/defesa/justificativa, retirado de pauta para revisão. Encerrada a ordem do dia, na hora das explicações pessoais foram feitas congratulações pela passagem do aniversário do servidor Geraldo Câmara e da Conselheira Renata Calheiros. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.